



PROJETO DE LEI Nº 153 /2025

“Denomina “Antonio Benedito Manias” o próprio público, destinado ao Programa Vida Longa, conforme específica”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º - Fica denominado como “Antonio Benedito Manias” o próprio público, destinado ao Programa Vida Longa, localizado na Rua Herminia Binotti Mascher, Loteamento Manias, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de novembro de 2025.


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e seus Nobres pares o incluso Projeto de Lei que **denomina “Antonio Benedito Manias” o próprio público, destinado ao Programa Vida Longa, conforme específica.**

Antonio Benedito Manias nasceu em Socorro/SP, em 05 de junho de 1951, filho de Umberto Manias e Iracema Mascher Manias. Pertencia a uma tradicional e numerosa família do município, ao lado de seus irmãos Valdemar Manias, Helena Manias Reginato, José Santo Manias, Mauro Manias, Wilson Manias, Conceição Ap. Manias, Leonardo Manias e Edna Regina Manias.

Desde a infância, enfrentou desafios significativos devido a uma condição congênita (lábio leporino), que exigiu longos anos de tratamento no Hospital das Clínicas, em São Paulo, onde permaneceu até os 19 anos. Mesmo diante da distância de sua família e das constantes intervenções médicas, sempre demonstrou coragem, resiliência e força de espírito.

Com o término do tratamento, retornou definitivamente a Socorro e passou a dedicar-se às atividades rurais desenvolvidas pela família. Trabalhou na lavoura, na criação de animais e na ordenha de vacas leiteiras, contribuindo ativamente para o sustento da casa e mantendo forte vínculo com a vida agrícola — elemento profundamente enraizado na identidade socorrense.

Antonio Benedito Manias é lembrado por sua humildade, simplicidade, determinação e profundo amor à família. Sua trajetória de superação e dedicação representa fielmente o espírito do povo de Socorro e constitui exemplo de dignidade e respeito.



Dessa forma, a denominação do próprio público destinado ao Programa Vida Longa como “Antonio Benedito Manias” representa um tributo significativo à sua memória, valorizando sua contribuição humana, social e comunitária.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certo de que sua aprovação prestará justa homenagem a um cidadão cuja vida enriqueceu a história de nosso município.

Socorro, 28 de novembro de 2025.



Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal